



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 33/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.015424/2024-53

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de junho de 2024.

## SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2024

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS /2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFFS /2024, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Laranjeiras do Sul

### 1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

**1.1** Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

**1.1.1** Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

**1.1.2** Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

### 2 DOS OBJETIVOS

**2.1** São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;

II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;

III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;

IV – fortalecer a integração curricular;

V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;

- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

#### **3.1 Constituem atribuições dos monitores:**

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados no respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

**3.2** É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

**3.3** O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá se sobrepor e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

**3.4** O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

**3.5** O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

**3.6** Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;

II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;

III – de que não possui vínculo empregatício.

**3.7** Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFFS/2024 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

**3.7.1**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
A monitoria como facilitadora do processo ensino aprendizagem nas disciplinas específicas do curso de engenharia de Alimentos (ENS-2024-0033)	Curso /Engenharia de Alimentos	Larissa Canhadas Bertan	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado com aprovação os CCRs de: Química e Bioquímica de Alimentos e Introdução aos processos químicos;				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I); b) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para o período diurno do dia 08 de julho, no endereço <a href="https://meet.google.com/ujb-pfws-esk">https://meet.google.com/ujb-pfws-esk</a> , com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: larissa.bertan@uffs.edu.br				

**3.7.2**

--	--	--	--	--

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Fruticultura, Olericultura, Tópicos especiais e Estágio (ENS-2024-0042)	Curso/ Agronomia	Claudia Simone Madruga Lima	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado os CCRs de Olericultura e Fruticultura do curso de Agronomia.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I); b) Histórico do acadêmico atualizado; c) Carta de apresentação; d) Cronograma com os horários disponíveis;				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br				

### 3.7.3

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto de Microeconomia e Macroeconomia (ENS-2024-0055)	Curso/Ciências Econômicas	Rafael Stefenon	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado os CCRs: Fundamentos da teoria econômica; Microeconomia II; Macroeconomia I.				

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado;
- c) Currículo lattes;

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para o período noturno dos dias 08 e 09 de julho, no endereço <https://meet.google.com/zky-wtbz-hvu>, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: rafaelf.stefenon@uffs.edu.br

### 3.7.4

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Histologia, Embriologia e Genética geral (ENS-2024-0069)	Curso/Ciências Biológicas	Silvia Romão	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado com aprovação os CCRs: Histologia (Ciências Biológicas); Genética (Ciências Biológicas, Agronomia e Engenharia de Aquicultura); 2) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para atividades.

Observação: vaga, preferencialmente, para alunos do curso de Ciências Biológicas, porém também será possível selecionar alunos de Agronomia e Engenharia de Aquicultura.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado.

c) Carta de intenções com relato de experiências na área de Histologia, Embriologia e Genética.

Realização de entrevista:

Não há previsão de entrevista. A seleção será realizada com base nas pontuações das cartas de intenções e experiências, assim como em pontuações do histórico (notas dos CCRs específicos indicados acima e índice acadêmico).

E-mail para envio das inscrições e responsável pela seleção: [silvia.romao@uffs.edu.br](mailto:silvia.romao@uffs.edu.br)

### 3.7.5

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Ciranda Infantil: atendimento de criança durante o Tempo Universidade do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo (ENS-2024-0071)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas	Ana Cristina Hammel	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a regularmente matriculado/a em algum dos cursos de licenciatura do Campus Laranjeiras do Sul, com preferência para o curso de Pedagogia.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado.

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para a tarde do dia 08 de julho, no endereço [meet.google.com/ytg-fhbp-enx](https://meet.google.com/ytg-fhbp-enx), com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: [ana.hammel@uffs.edu.br](mailto:ana.hammel@uffs.edu.br)

### 3.7.6

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Física e Astronomia 2024-2025 (ENS-2024-0078)	Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Gian Machado de Castro	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação do Campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter sido aprovado em menos um dos seguintes CCR's: a) Física I, b) Física na Educação Básica I, c) Física Geral.

Documentos a serem enviados, por e-mail e atividades a serem realizadas no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado.
- c) O candidato deve enviar uma carta de intenções escrita por ele próprio. Nessa carta, o candidato deve escrever sobre sua disponibilidade e os seus motivos para participar do projeto e porque deveria ser escolhido, bem como suas experiências anteriores pertinentes ao projeto.

Realização de entrevista:

não está prevista a realização de entrevista para esse projeto, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição. Como critério de seleção, será considerado o melhor desempenho acadêmico (peso de 70%) e carta de intenção escrita pelo candidato (peso 30%). Caso o candidato obtenha nota zero em uma das etapas do processo de seleção será desclassificado. Serão selecionados os candidatos que possam melhor atender um maior número de CCR's de Física I, Física Geral e Introdução a Astronomia, levando em conta sua disponibilidade de tempo e perfil para se dedicar ao projeto.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: gian.castro@uffs.edu.br

### 3.7.7

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto de monitoria de "Cálculo aplicado à Administração", de "Estatística básica" e de "Extensão" (ENS-2024-0101)	Curso /Administração	Ivan Maia Tome	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a regularmente matriculado/a no curso de Ciências Econômicas do Campus Laranjeiras do Sul.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I); b) Histórico do acadêmico atualizado. c) Currículo (link do site: LinkedIN, lattes ou vitae) - opcional; d) Carta de intenções demonstrando o interesse na monitoria – opcional;				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para a tarde dos dias 08 e 09 de julho, no endereço <a href="https://meet.google.com/zix-zksm-uep">https://meet.google.com/zix-zksm-uep</a> , com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: ivan.tome@uffs.edu.br				

### 3.7.8

--	--	--	--	--



<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
O ensino e a aprendizagem significativa da Matemática no contexto da Universidade Pública. Edição 2024/2 2025 /1 (ENS-2024-0107)	Curso /Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias	Vitor de Moraes	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado o CCR: Matemática A, ou Matemática B ou Estatística Básica.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I); b) Histórico do acadêmico atualizado. c) Carta de intenções (máximo uma página);				
Realização de entrevista:  está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para a noite do dia 08 de julho, no endereço <a href="https://meet.google.com/pkf-tzqp-urw">https://meet.google.com/pkf-tzqp-urw</a> , com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: vitor.moraes@uffs.edu.br				

### 3.7.9

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS	Curso/ Interdisciplinar		1	1

ESTÁGIOS CURRICULARES DAS LICENCIATURAS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL (ENS-2024-0119)	em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias	Marciane Maria Mendes		
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a regularmente matriculado nos cursos de licenciatura do Campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter cursado Estágio Curricular.</p>				
<p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p> <p>a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);</p> <p>b) Histórico do acadêmico atualizado;</p>				
<p>Realização de entrevista:</p> <p>Está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde do dia 08 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.</p>				
<p>E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: marciane.mendes@uffs.edu.br</p>				

### 3.7.10

<b>Título do Projeto</b>	<b><i>Categoria</i></b>	<b><i>Coordenador (a):</i></b>	<b><i>Vagas Monitoria Remunerada</i></b>	<b><i>Vagas Monitoria Não Remunerada</i></b>
Monitoria em Maricultura, Nutrição em Aquicultura e Aquicultura Geral I e II (ENS-2024-0108)	Curso/ Engenharia de Aquicultura	Maude Regina de Borba	1	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) O candidato precisa ter cursado e sido aprovado nos CCRs Nutrição em Aquicultura, Maricultura, Aquicultura Geral I e II.</p>				
<p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição e outras atividades a serem realizadas pelos candidatos:</p>				

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado;
- c) Carta de intenções com motivação para participar da monitoria;

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista online ou presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para o dia 09 de julho, no endereço <https://meet.google.com/yav-itqx-rtx>, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: maude.borba@uffs.edu.br

### 3.7.11

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Organização do Trabalho Pedagógico: curricularização da extensão (ENS-2024-0131)	Curso/Pedagogia	Gracialino da Silva Dias	2	-

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) O/A candidato/a deve ter cursado/a e sido aprovado/a nos seguintes CCR's: I) Organização do Trabalho Pedagógico Escolar: extensão escolar; II) Organização do Trabalho Pedagógico da Educação Infantil; III) Organização do Trabalho Pedagógico dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição e outras atividades a serem realizadas pelos candidatos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado;

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde do dia 09 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: [gracialino.dias@uffs.edu.br](mailto:gracialino.dias@uffs.edu.br)

### 3.7.12

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador (a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria intercultural e a inserção dos povos indígenas na universidade (ENS-2024-0132)	Curso/Ciências Sociais	Ederson Luis da Silveira	2	4
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Discentes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação no Campus Laranjeiras do Sul que tenham sido aprovados por média no componente curricular de Produção Textual Acadêmica.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I); b) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista:  está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde do dia 09 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.				
E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: <a href="mailto:ederson.silveira@uffs.edu.br">ederson.silveira@uffs.edu.br</a>				

### 3.7.13

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
--------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

Monitoria PIN (ENS-2024-0047)	Público-Alvo	Cristiano Augusto Durat	2	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser acadêmico/a regulamente matriculado em qualquer curso de licenciatura no Campus Laranjeiras do Sul. Será ofertada uma vaga para estudante do período noturno e uma vaga para estudante do período diurno.</p>				
<p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p> <p>a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);</p> <p>b) Histórico do acadêmico atualizado;</p> <p>c) Carta de intenções com motivação para participar da monitoria (15 a 20 linhas);</p>				
<p>Realização de entrevista:</p> <p>está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo sua ocorrência prevista para a tarde do dia 09 de julho, no endereço <a href="https://meet.google.com/viw-qcng-gvz">https://meet.google.com/viw-qcng-gvz</a>, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.</p>				
<p>E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: cristianodurat@uffs.edu.br</p>				

### 3.7.14

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Técnicas laboratoriais: aplicação da teoria na prática (ENS-2024-0051)	CCR	Lisandro Tomas da Silva Bonome	1	2
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado obrigatoriamente o CCR - Técnicas laboratoriais para o estudo das células e, preferencialmente, ter cursado o CCR - Fisiologia vegetal;</p>				
<p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p>				

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado.
- c) Previsão dos possíveis horários de aula dos componentes curriculares que cursará no semestre 2024.2.

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde do dia 08 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: lisandro.bonome@uffs.edu.br

### 3.7.15

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Matemática B e Geometria Analítica e Álgebra Linear (ENS-2024-0054)	CCR	Andresa Freitas	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado os seguintes CCRs: a) "Matemática B" ou "Matemática Instrumental" e b) "Geometria Analítica e Álgebra Linear" ou "Geometria Analítica" + "Álgebra Linear";

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado;
- c) Previsão do número de créditos que serão cursados no semestre 2024-2;

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde do dia 09 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo. A avaliação levará em conta: a entrevista, o histórico escolar e a disponibilidade do graduando.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: andresa.freitas@uffs.edu.br

### 3.7.16

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em Saúde de Plantas e Doenças em Plantas Cultivadas (ENS-2024-0060)	CCR	Gilmar Franzener	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Acadêmico/a regularmente matriculado/a no curso de Agronomia do Campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter cursado com aprovação os componentes de Saúde de Plantas e/ou Doenças em Plantas Cultivadas. 3) Disponibilidade e comprometimento conforme atribuições para monitores.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado;

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde dos dias 08 e 09 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: gilmar.franzener@uffs.edu.br

### 3.7.17

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
O espetacular mundo dos invertebrados (ENS-2024-0068)	CCR	Alexandre Manoel dos Santos	1	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter aprovação nos CCRs invertebrados I e II (Ciências Biológicas) ou Entomologia agrícola (Agronomia); 2) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para atividades.</p> <p>Observação: vaga preferencialmente para alunos do curso de Ciências Biológicas, porém também será possível selecionar alunos de Agronomia.</p>				
<p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p> <p>a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);</p> <p>b) Histórico do acadêmico atualizado.</p> <p>c) Carta de intenções com relato de experiências na área de entomologia.</p>				
<p>Realização de entrevista:</p> <p>Não há previsão de entrevista. A seleção será realizada com base nas pontuações das cartas de intenções e experiências, assim como em pontuações do histórico (notas dos CCRs específicos indicados acima e índice acadêmico).</p>				
<p>E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: alexandre.manoel@uffs.edu.br</p>				

### 3.7.18

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Projeto de Monitoria em Contabilidade Introdutória para os	CCR	Antonio Maria da Silva Carpes	1	1



Cursos de Administração e Ciências Econômicas (ENS-2024-0073)				
<p>Requisitos exigidos para a candidatura:</p> <p>1) Ser acadêmico/a regularmente matriculado/a no Campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter cursado, com aprovação, o CCR de contabilidade introdutória.</p>				
<p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p> <p>a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);</p> <p>b) Histórico do acadêmico atualizado;</p>				
<p>Realização de entrevista:</p> <p>está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo que sua realização tem previsão de ocorrer na tarde do dia 08 de julho de 2024, no endereço <a href="https://uffs.webex.com/join/antonio.carpes">https://uffs.webex.com/join/antonio.carpes</a>, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.</p>				
<p>E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: antonio.carpes@uffs.edu.br</p>				

### 3.7.19

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de ensino em Fenômenos de Transporte II - Transferência de Calor (ENS-2024-0100)	CCR	Marcos Alceu Felicetti	1	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado o CCR Fenômenos de Transporte I;</p>				

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado;

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo que sua realização tem previsão de ocorrer na manhã de 09 de julho de 2024, no endereço <https://meet.google.com/eom-cvqb-vrm>, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: [marcos.felicetti@uffs.edu.br](mailto:marcos.felicetti@uffs.edu.br)

### 3.7.20

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria de Hidráulica e Irrigação (ENS-2024-0103)	CCR	Cacea Furlan Maggi Carloto	1	-

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado os CCRs de Física, Hidráulica e Irrigação e Drenagem;

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição e outras atividades a serem realizadas pelos candidatos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado.

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, sendo que sua realização tem previsão de ocorrer preferencialmente na tarde de 09 de julho de 2024, no endereço <https://uffs.webex.com/meet/cacea.maggi>, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: cacea.maggi@uffs.edu.br

### 3.7.21

<b>Título do Projeto</b>	<b>Categoria</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Vagas Monitoria Remunerada</b>	<b>Vagas Monitoria Não Remunerada</b>
Monitoria em botânica da identificação algas, fungos e plantas ao manejo sustentável das agroflorestas (ENS-2024-0105)	CCR	Josimeire Aparecida Leandrini	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ter cursado os CCRs: Organografia e Sistemática de Espermatófitos; e Sistemas Agrofloretais.

Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição e outras atividades a serem realizadas pelos candidatos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Histórico do acadêmico atualizado.
- c) Carta de intenções descrevendo a motivação do candidato em participar do projeto, um pouco de sua trajetória de vida e vivência acadêmica no curso e na universidade.

Realização de entrevista:

está prevista a realização de entrevista presencial para esse projeto, sendo sua ocorrência agendada para a tarde do dia 09 de julho de 2024, com confirmação do horário aos candidatos inscritos, a constar no edital de homologação das inscrições para esse processo seletivo.

E-mail da coordenação do projeto e responsável pela seleção: jaleandrini@uffs.edu.br

## 4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail, para o endereço informado da coordenação do projeto mencionado nas tabelas do item 3.7, os seguintes documentos:

**I.** Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

**II.** Histórico acadêmico atualizado.

**III.** Demais documentos pedidos pela coordenação dos projetos de monitoria, de acordo com os requisitos mencionados nas tabelas do item 3.7 desse edital.

**4.2** Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

<b>ETAPAS</b>		<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
1ª	Inscrições	28/06 a 03/07/2024	Email das coordenações dos projetos
2ª	Homologação das inscrições	05/07/2024	Sítio da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> )
3ª	Seleção dos inscritos	08 e 09 de julho de 2024	De acordo com a análise dos itens dispostos para cada projeto desse edital.
4ª	Resultado Provisório	10/07/2024	( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> )
5ª	Recurso sobre o resultado	11/07/2024	Envio de recursos para o e-mail coord. acad.ls@uffs.edu.br
6ª	Resultado Final	12/07/2024	( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> )

## **6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**6.1** A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

**6.1.1** Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

**6.1.2** Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no momento da seleção.

**6.1.3** Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

**6.1.4** Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

**6.2** Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

**6.2.1** Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

**6.3** Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

**6.4** Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

## **8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

**8.1** A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

**8.2** Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 12/PROGRAD/UFGS/2024, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

**8.3** Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFGS /2024, ou seja, até 11 de agosto de 2024.

**8.4** Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFGS/2024, o que corresponde a data de 31 de agosto de 2024.

**8.5** Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [https://www.ufgs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](https://www.ufgs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/2024		
<b>Opção de vaga (Categoria)</b> ( ) por curso ( ) por público-alvo ( ) por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:

É pessoa com deficiência?

Sim. Qual deficiência: \_\_\_\_\_

Não

*(Assinado digitalmente em 28/06/2024 15:36)*

MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA

COORDENADOR GERAL

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **133c46a90a**